



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

### PORTARIA Nº 29, DE 27 DE MAIO DE 2019

*Desguia a composição da Comissão de Perícia Econômico-Financeira, Mediação e Arbitragem, do Conselho Federal de Economia.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO a Portaria nº 18, de 27 de março de 2019, que cria a composição da Comissão de Perícia Econômico-Financeira, Mediação e Arbitragem;

CONSIDERANDO o que foi deliberado durante a 690ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia, realizada nos dias 24 e 25 de maio de 2019, em Brasília-DF;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros na Comissão de Perícia Econômico-Financeira, Mediação e Arbitragem.

Comissões	Competências	Membros
<b>10. Perícia Econômico-Financeira e Mediação e Arbitragem</b>	<p>Realizar estudos visando a proposição de ações para fortalecer as atividades de Perícia Econômico-Financeira, Mediação e Arbitragem;</p> <p>Promover a divulgação da Perícia Econômico-Financeira, Mediação e Arbitragem como campo de atuação do economista, tendo como público-alvo profissionais e estudantes de Ciências Econômicas;</p> <p>Elaborar programas dos cursos a serem aplicados pelos Conselhos Regionais de Economia nas diversas modalidades de perícia, indicando, inclusive, a carga horária total e de cada módulo;</p> <p>Apoiar os Conselhos Regionais na elaboração dos conteúdos dos cursos, buscando adequá-los às necessidades regionais.</p>	<p>Paulo Dantas da Costa (Coordenador)</p> <p>Alex Antonio Andrade e Silva</p> <p>Aristóteles da Rosa Galvão</p> <p>Eduardo André Cosentino</p> <p>José Marcos de Campos</p> <p>Luiz Antonio Rubin</p> <p>Maria Auxiliadora Sobral Feitosa</p> <p>Paulo Roberto Paixão Bretas</p> <p>Pedro Afonso Gomes</p> <p>Sérgio Guimarães Hardy</p> <p><u>Interfaces Cofecon:</u></p> <p>Jane Lopes da Silva</p>



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Comissões	Competências	Membros
		Raphael Pacheco Filho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de caráter interno.

Brasília-DF, 27 de maio de 2019.

**Econ. Wellington Leonardo da Silva**  
Presidente do Cofecon